



TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório – Pregão Presencial 012/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO OFICIAL DE MINAS GERAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO A NÍVEL ESTADUAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

1

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o princípio da auto tutela, a Administração exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos processos administrativos, Isso ocorre, pois a Administração está vinculada à Lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos. Procede, em nome da Prefeitura Municipal de Minduri/MG e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do Processo Licitatório**, pelo fato atual de não haver margem de disponibilidade financeira exposta pela contabilidade e tesouraria deste município. Com tudo, fica inviável o prosseguimento do mesmo.

Minduri/MG, 06 de Outubro de 2023.

DANIEL DE AMORIM FREITAS
Pregoeiro – Portaria 809/2023